

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

EDITAL Nº 010/2024
PROCESSO Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do CISDESTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA SOLICITANTE:

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado na plataforma “BLL”, em 02/04/2024, pela empresa **FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 10.664.239/0002-09, a qual solicita esclarecimentos sobre o edital, sobre as questões relacionadas abaixo:

1- Item 09 da relação de Equip. e Materiais de Informática a ser licitado, constante do “item 4 do Termo de Referência, parte integrante do edital” Computador Desktop”.

1.1-(Item 9 – Computador Desktop). É solicitado no edital: “frequência base de 3.0 GHz” A Intel lançou a linha de processadores de 13ª geração, introduzindo algumas alterações notáveis. Uma das mudanças mais evidentes é a redução na frequência de clock, atualmente implementada para otimizar a eficiência energética. Nesse contexto, o processador equivalente a geração anterior (12ª) possui uma frequência base de 3.0 GHz e definitivamente atenderia com exatidão o solicitado nos itens 10 e 11. O processador equivalente, da coleção mais atual, possui 2,50 GHz. Diante desse cenário, a fim de evitar a anulação do item em questão ou possíveis aumentos nos custos do equipamento, o que poderia resultar no insucesso do produto, gostaríamos de indagar respeitosamente se a aceitação de processadores com uma faixa de frequência à partir de 2,5GHz? Nosso entendimento está correto?

1.2-(Item 9 – Computador Desktop). É solicitado no edital: “Acessórios: Cabo para monitor” porém o tipo de cabo não foi especificado. Para evitar possíveis mal-entendidos, sugerimos que tanto o cabo HDMI quanto o DisplayPort sejam aceitos como opções válidas para esta solicitação. Acreditamos que a inclusão de ambas as opções proporcionaria maior flexibilidade e clareza ao processo. Alternativamente, estamos considerando a possibilidade de que a solicitação do cabo para o monitor possa ser desconsiderada, uma vez que o monitor é listado como um item distinto no edital. Gostaríamos de confirmar se nosso entendimento está correto.

(Item 17 – Monitor Full HD). Não foi especificado qual o prazo/atendimento da garantia desejada. Com o objetivo de garantir a isonomia e padronização para atendimento do item, e assegurar que o órgão seja atendido da melhor forma possível, interpretamos que a garantia desejada para este item deve seguir os mesmos padrões do que foi solicitado para o item 9 (desktop). Esta suposição se baseia na aparente intenção de adquirir os itens para utilização conjunta. Desta forma, entendemos que deve ser ofertada uma garantia de no mínimo 36 meses on site para o monitor. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Submetemos as perguntas aos responsáveis pela gestão da contratação, que após análise, adotaram a seguinte medida:

Tendo em vista as atualizações tecnológicas apontadas no pedido de esclarecimento acima, estamos cancelando os produtos descritos nos itens 09 – Computador Desktop e 17 – Monitor Full HD, todos constantes do quadro de produtos a serem licitados no termo de referência em seu item 4, para melhor análise pela área demandante.

Juiz de Fora, 04 de abril de 2024.

Daudiceia Renata Moreira
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13F9-FB39-2353-9965

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAUDICEIA RENATA MOREIRA (CPF 033.XXX.XXX-80) em 04/04/2024 16:45:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/13F9-FB39-2353-9965>